

médico, com efeitos à data da deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 197/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Espírito Santo — Évora de 9 de Novembro de 2005:

Maria Cecília Moreira Varandas, Maria Manuela Mosca Durão, enfermeiras-chefes — nomeadas adjuntas da Direcção de Enfermagem, com efeitos à data da deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 198/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Espírito Santo — Évora de 14 de Dezembro de 2005:

Maria Manuela Pastor Jacob Lourenço Martins, técnica especialista de 1.ª classe — confirmada a prorrogação como coordenadora da área de cardiopneumologia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a 1 de Julho de 2003, pelo período de quatro anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 199/2006 — AP. — Por deliberação de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Ana Isabel Carriço Raposinho, enfermeira, em contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de enfermeira do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

A presente nomeação é feita tendo em consideração que o candidato classificado em 36.º lugar, Luís Pedro Carriço Pita Gomes, não iniciou funções nem tomou posse por se encontrar nas condições expressas no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 200/2006 — AP. — Por deliberação de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Manuela Alexandra Teixeira dos Santos, Paula Alexandra Alves Pimpão, Sandra de Jesus Ramalho Rocha, Sofia Isabel Ferreira Pacheco, Maria de Fátima de Assis da Serra, Mariana do Carmo Figueira Pedras, Pedro Miguel Ramos Figueiras, Ana Cristina Firmino Pequeto Caetano, Vera Mónica de Carvalho Cabeça Branca, Rita Maria Saraiva Gato Cancela e Isabel da Graça do Rosário Maneta, enfermeiros — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 201/2006 — AP. — Por deliberação de 14 de Dezembro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão, assistente de patologia clínica — autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de patologia clínica, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), com efeitos a 30 de Julho de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 202/2006 — AP. — Por deliberação de 14 de Dezembro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Dr. Álvaro Beleza de Vasconcelos, assistente de imuno-hemoterapia — autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a 29 de Abril de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Rectificação n.º 21/2006 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 3888/2005 — AP, inserto no apêndice n.º 157 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, a p. 28, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Assis» deve ler-se «Maria de Fátima Assis Serra». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Joaquim Urbano

Despacho n.º 305/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 13 de Setembro de 2005:

Maria Celeste de Castro Candeias de Sousa — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Despacho n.º 306/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 28 de Novembro de 2005:

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Rectificação n.º 22/2006 — AP. — Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 643/2005 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Ana Paula Ribeiro Tavares — autorizada a progressão a assistente graduada de infecciologia» deve ler-se «Dr.ª Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares — autorizada a progressão a assistente graduada de infecciologia». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 307/2006 (2.ª série) — AP. — Por despachos de 9 e de 21 de Dezembro de 2005 do comandante da formação do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana e do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente:

José Esteves Cabete, pertencente ao quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana — autorizada a renovação da acumulação de funções (dezanove horas semanais), neste Hospital, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.